



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

RETIFICAÇÃO Nº001/2026

**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC
2026**

Segredo 2026

Rua Padre João Passa, 10 – CEP: 96.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: secretariacompras@segredo.rs.gov.br



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 13.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEGREDO

Código	Descrição do Item	Salário do Prefeito	Secretaria de Administração	Secretaria de Finanças	Secretaria de Agricultura	Secretaria de Obras	Secretaria de Educação	Secretaria de Saúde	Secretaria de Assistência Social	RPPS	Valor Total Estimado
164	TERMO DE FOMENTO BOMBONES		R\$ 25.000,00								25.000,00
165	MANTENÇÃO DA UNIDADE DE BRITAGEM					100.000,00					100.000,00
166	UNIFORMES						10.000,00	R\$ 10.000,00	15.000,00		R\$ 45.000,00
167	MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE ARTESANATO						10.000,00	10.000,00	5.000,00		R\$ 25.000,00
168	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$200.000,00								R\$200.000,00
169	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS						R\$10.000,00	10.000,00	10.000,00		R\$30.000,00
170	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				15.000,00	10.000,00					R\$25.000,00
171	PROJETO DE REGULAMENTAÇÃO REFORMA DA PROVIDENCIA									R\$ 750,00	R\$ 750,00
172	CUSTO ADICIONADO PARA CARRINHÃO MUNICI				4.500,00						4.500,00

25 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente por:
CLAUDIO ANTONIO
TREVISAN 2284446
5072

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO

Rua Padre João Passa, 10 – CEP: 95.910-000 – Segredo/RS – Fone/Fax: (51) 3745-1001 – E-mail: secreto@secreto.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.
Nomeia JAQUELINE DE OLIVEIRA, Monitor de Escola.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: De conformidade com o Art. 28 da Lei Orgânica do Município, nomear em estágio probatório, para exercer, regido pelo Regime Jurídico, o cargo de “Monitor de Escola”, Padrão 04, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, na forma do Art. 3º da Lei Municipal Nº 796/2000, de 31 de Janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Municipal 4.031, de 06 de fevereiro de 2024, JAQUELINE DE OLIVEIRA, Monitor de Escola, aprovado em 8º lugar no Concurso Público Municipal, realizado para provimento no referido cargo em 11 de agosto de 2024, conforme Edital Nº 010/2024, de 17 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

CONTRATO: N° 42/2026

PROCESSO: N° 42/2026

INEXIGIBILIDADE: N° 09/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEGREDO/RS, CNPJ nº 92.000.215/0001-20.

CONTRATADA: MODESTO SEGATTO, CPF nº 081.372.500-34.

Objeto: Locação de uma área urbana na sede do município, com área superficial de 930 m², conforme Escritura Pública do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sobradinho, Matrícula nº 16.217, para armazenamento seguro de máquinas e equipamentos. Valor Total: R\$ 15.600,00. Vigência: 01/03/2026 a 01/03/2027. Data de Assinatura: 23/02/2026.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

LEI MUNICIPAL Nº 4.298, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEGREDO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.995/2022, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados a despesas de capital, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem o artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 13 dias do mês de janeiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

JESUS EDEMIR RODRIGUES,
Sec. Municipal de Administração.



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 5 de 13.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 01 / 2026 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

O município de Segredo, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cláudio Antonio Trevisan, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 02/2025/STDP, torna público, o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação e capacitação profissional do Programa RS Qualificação Recomeçar. O referido programa é um convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, os cursos serão ofertados na modalidade presencial e regulados pelas normas contidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de candidatos para participação nos cursos oferecidos pelo Programa RS Qualificação Recomeçar no município de Segredo, visando promover a qualificação profissional e a reinserção no mercado de trabalho.

1.2 Os cursos ofertados são gratuitos.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever pessoas com idade mínima de 16 anos e que atendam aos critérios de seleção constantes no item 5.

2.2 Menores de 18 anos devem comparecer ao local de inscrição acompanhados dos responsáveis legais.

2.2.1 O tratamento de dados pessoais de adolescentes observará o princípio do melhor interesse, sendo vedada a utilização das informações para finalidades diversas daquelas necessárias à execução do Programa, à qualificação profissional e ao pagamento da bolsa permanência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

3.1.1 Documento de identidade com foto (RG ou CNH);

3.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.3 Comprovante de residência atualizado;

3.1.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

3.1.5 Comprovante de inscrição no Cadastro Único, quando for o caso;

3.1.6 Documento de identidade do responsável legal, quando for o caso.

4. DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do **dia 02 de março de 2026 até o dia 01 de abril de 2026**, por meio do preenchimento do formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Agricultura, junto a Prefeitura Municipal de Segredo no horário de atendimento 8h às 11h e das 13 às 16h .

4.2 O formulário de inscrição conterá aviso de privacidade, informando de forma clara e objetiva sobre a finalidade da coleta, o tratamento e o compartilhamento dos dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).





DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

4.3 O candidato inscrito para concorrer a vaga fica ciente que caso seja contemplado não poderá desistir do curso, após a efetivação da matrícula. Salvo por motivos devidamente justificados.

4.3.1 O candidato inscrito que desistir da vaga ficará impedido de participar dos cursos promovidos pelo Município pelo prazo de 3 anos.

4.3.2 O aluno que desistir do curso, sem justo motivo, após ter transcorrido 25% das aulas poderá ficar impedido de realizar novos cursos através dos programas de qualificação do Município pelo prazo de 3 anos.

4.4- Formulário de Inscrição no ANEXO II.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

5.1.1 Pessoas em situação de vulnerabilidade social ou desemprego, obedecendo a seguinte prioridade e assegurando dentro de cada grupo 50% de preferência para mulheres:

Desempregados, inscritos no CADÚNICO;

Desempregados;

Subocupados, inscritos no CADÚNICO;

Subocupados;

Outros públicos inscritos no CADÚNICO.

5.1.2 Em qualquer dos casos, a classificação se dará por ordem de inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis.

5.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desclassificações, desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas.

6. DAS VAGAS

6.1 **Serão disponibilizadas 37 vagas para as qualificações:**

6.1.1 **PEDREIRO** 12 vagas – 60h

6.1.2 **ELÉTRICA E HIDRÁULICA RESIDENCIAL E PREDIAL** 15 vagas - 48h

6.1.3 **AZULEJISTA** 10 vagas – 40h

6.2 Cronograma de Execução dos Cursos no Anexo I.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado em 13/04/2026, no site oficial do município e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura de Segredo.

7.2 O candidato deverá acompanhar pelo site oficial do Município a divulgação dos editais de convocação para realização dos cursos, sendo de sua inteira responsabilidade a consulta aos referidos Editais.

8. DO RECURSO

8.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Lista Preliminar de Selecionados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico compras@segredo.rs.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares.

8.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado.

8.3 Recursos inconsistentes, interpostos fora do prazo ou ainda que não observarem as normas previstas neste Edital serão indeferidos.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

8.4 O resultado dos recursos será publicado no site oficial do município e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Prefeitura de Segredo.

8.5 O envio de recursos e de documentos complementares observará a confidencialidade das informações, comprometendo-se a Administração Pública a tratar os dados eventualmente apresentados sob sigilo, vedada sua divulgação em meios públicos.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no **período de 22/04/2026 a 24/04/2026**, apresentando a documentação original.

9.2 Havendo disponibilidade de vagas, um mesmo candidato poderá se matricular em dois cursos simultâneos, desde que não coincida o turno das aulas.

9.3 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização do curso e o comparecimento no horário determinado.

9.4 O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte dos alunos matriculados nas qualificações.

10. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

10.1 O candidato classificado que não comparecer no primeiro dia de aula, sem justo motivo será desclassificado do curso sendo que sua vaga será imediatamente colocada à disposição do cadastro de reserva.

10.2 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 80% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

11. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 Os alunos que tiverem comprovadas a frequência mínima e o aproveitamento no curso, receberão uma bolsa permanência no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada 40 (quarenta) horas de qualificação concluídas.

11.2 O valor máximo a ser concedido de bolsa permanência será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por aluno, identificado pelo cadastro de pessoa física (CPF), divididos em 2 (duas) parcelas mensais para cursos com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas.

11.3 Independentemente do número de qualificações profissionais realizadas, o aluno fará jus à bolsa permanência vinculada a apenas uma delas, podendo optar por aquela que lhe for mais vantajosa.

11.4 A bolsa permanência será repassada, pelo Estado, diretamente ao aluno concluinte por meio do Cartão Cidadão, que deverá ser retirado na agência Banrisul do município.

11.5 O aluno que receber a bolsa qualificação e tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada, terá sua bolsa permanência cancelada e deverá restituir os valores já recebidos.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1 O tratamento de dados pessoais dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo observará as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas aplicáveis à Administração Pública.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

12.2 O Município de Segredo e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul – STDP atuam como controladores dos dados pessoais, sendo responsáveis pela coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e proteção das informações fornecidas pelos candidatos.

12.3 Os dados pessoais e documentos exigidos no item 3 deste Edital têm como finalidade exclusiva a execução da política pública de qualificação profissional, a seleção dos beneficiários, a comprovação dos critérios de prioridade e a viabilização do pagamento da bolsa permanência, não sendo utilizados para finalidades diversas das aqui previstas.

12.4 Os dados poderão ser compartilhados com órgãos e entidades públicas estritamente necessários à execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, incluindo a instituição financeira responsável pelo pagamento da bolsa permanência, especialmente o Banrisul, para fins de emissão e operacionalização do Cartão Cidadão.

12.5 O tratamento dos dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e transparência, sendo adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger as informações contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

12.6 A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será realizada de forma a minimizar a exposição de dados pessoais, vedada a publicação de CPF completo ou de informações detalhadas acerca da condição socioeconômica dos candidatos, podendo ser utilizados nomes abreviados ou números de protocolo de inscrição.

12.7 O candidato, na condição de titular dos dados pessoais, poderá, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados, requerer correções, bem como obter esclarecimentos acerca do compartilhamento das informações, mediante solicitação formal ao Município.

12.8 Os dados pessoais coletados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades do Programa, incluindo obrigações legais, administrativas e de prestação de contas aos órgãos de controle, sendo posteriormente eliminados ou anonimizados, nos termos da legislação vigente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição no referido processo implicará aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

13.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo município.

13.4 Esclarecimentos a respeito deste Edital deverão ser obtidos exclusivamente pelo e-mail agricultura@segredo.rs.gov.br, ou pelo whatsapp (51) 99724-5622.

Segredo, 24 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN
Prefeito Municipal de Segredo



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

ANEXO I

CURSOS:

PEDREIRO

60 horas com aulas presenciais e encontros previstos nas seguintes datas e horários:

08 SÁBADOS das 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00

- Início 09/05 com previsão de término em 27/06/2026

ELÉTRICA E HIDRÁULICA RESIDENCIAL E PREDIAL:

48 horas com aulas presenciais com encontros previstos nas seguintes datas e horários:

08/05: Teoria em sala – 13:00 às 17:00 – 18:00 às 22:00

09/05: Prática em sala/campo - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00

10/05: Prática em sala/campo - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00

22/05: Teoria em sala – 13:00 às 17:00 – 18:00 às 22:00

23/05: Prática em sala/campo - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00

24/05: Prática em sala/campo - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 17:00

AZULEJISTA:

40 horas com aulas presenciais com encontros previstos nas seguintes datas e horários:

TERÇAS E QUINTAS (15 NOITES) DAS 19:00 às 23:00

- Início 07/05/2026 com previsão de término em 30/06/2026

FORMATURA/ENTREGA DE CERTIFICADOS: 10 de julho



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Programa RS Qualificação Recomeçar

Município: _____

Curso pretendido: _____

Turno: () Manhã () Tarde () Noite

Local do curso: _____

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

☐ Nome completo: _____

☐ CPF: _____

☐ RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

☐ Data de nascimento: ____/____/____

☐ Idade: _____ anos

☐ Sexo: () Feminino () Masculino () Outro / Prefere não informar

☐ Estado civil: _____

☐ Telefone (WhatsApp): _____

☐ E-mail: _____

2. ENDEREÇO

☐ Rua/Avenida: _____

☐ Número: _____ Complemento: _____

☐ Bairro: _____

☐ Município: _____

☐ CEP: _____

3. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA E DE TRABALHO

Assinale a alternativa que melhor descreve sua situação atual:

☐ Situação de trabalho:

() Desempregado(a)

() Empregado(a) com carteira assinada

() Empregado(a) sem carteira assinada

() Trabalhador(a) autônomo(a)

() Subocupado(a) (menos de 40hs semanais)

() Outro: _____

☐ Está inscrito(a) no Cadastro Único (CadÚnico)?

() Sim () Não

Se sim, NIS: _____

☐ Renda familiar mensal aproximada: _____



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.segredo.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 11 de 13.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 2 salários mínimos
- ☐ De 2 a 3 salários mínimos
- ☐ Acima de 3 salários mínimos
- ☐ Número de pessoas que compõem o grupo familiar: _____

4. ESCOLARIDADE

- ☐ Ensino Fundamental incompleto
- ☐ Ensino Fundamental completo
- ☐ Ensino Médio incompleto
- ☐ Ensino Médio completo
- ☐ Ensino Superior incompleto
- ☐ Ensino Superior completo

5. DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ Documento de identidade com foto (RG ou CNH)
- ☐ CPF
- ☐ Comprovante de residência atualizado
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
- ☐ Comprovante de inscrição no CadÚnico (quando for o caso)
- ☐ Documento do responsável legal (para menores de 18 anos)

6. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SE MENOR DE 18 ANOS)

- ☐ Nome completo: _____
- ☐ CPF: _____
- ☐ RG: _____
- ☐ Telefone: _____

7. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, que:

I – As informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e completas, estando ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas poderá resultar no indeferimento da inscrição, cancelamento da matrícula, exclusão do curso e/ou cancelamento da bolsa permanência;

II – Tenho ciência de que, conforme o edital do Processo Seletivo do Programa RS Qualificação Recomeçar, a desistência injustificada da vaga após a efetivação da matrícula poderá implicar impedimento de participar de cursos promovidos pelo Município pelo prazo de até 03 (três) anos;

III – Tenho ciência de que a desistência do curso, sem justo motivo, após o transcurso de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária, poderá implicar impedimento de participar de novos programas de qualificação do Município pelo prazo de até 03 (três) anos;



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Edição nº 737

IV – Estou ciente de que a constatação de inidoneidade de documentos ou falsidade de informações acarretará o cancelamento da bolsa permanência, bem como a obrigação de restituição dos valores eventualmente recebidos, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

V – Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), exclusivamente para fins de execução do Programa RS Qualificação Recomeçar, seleção, matrícula, acompanhamento do curso e pagamento da bolsa permanência.

Local e data: _____

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do responsável legal (se aplicável): _____

USO EXCLUSIVO DA ADMINISTRAÇÃO

☐ Número de inscrição: _____

☐ Data do recebimento: ____/____/____

☐ Responsável pelo atendimento: _____